

PERGUNTAS E RESPOSTAS RELATIVAS AO EDITAL DE LICITAÇÃO 09/2009

Respostas aos questionamentos sobre a licitação referente à prestação de serviços técnicos especializados de apoio à fiscalização da obra de dragagem nos acessos aquaviários ao Porto do Rio Grande-RS.

Pergunta: Solicitamos esclarecimentos sobre o item 19.4.3. do edital. Neste item é solicitado ao preposto apresentar instrumento público de mandato de representação, com firma reconhecida do outorgante. Neste caso a procuração pública não tem firma reconhecida, é o próprio cartório quem da fé. Peço confirmar se basta procuração via instrumento particular com firma reconhecida em cartório do signatário.

Resposta: Será aceita também, procuração via instrumento particular com firma reconhecida em cartório do signatário.

Ricardo de Pontes Costa
Presidente da Comissão de Licitação de Fiscalização